



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.686, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa RENATA BARBOZA LAGARES, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

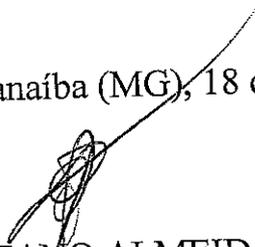
Art. 1º Fica designada a servidora RENATA BARBOZA LAGARES, para exercer função de confiança, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 30 % (trinta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 18 de junho de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

